



PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)  
EXERCÍCIO 2022**

**Missão da Auditoria Interna do Ifsc**

Adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Santa Catarina, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

Florianópolis, Santa Catarina, segunda-feira, 27 de março de 2023.

## Sumário

1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint/2022: .....	3
2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint: .....	3
2.1 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/22 e finalizados no exercício 2022 .....	3
2.1.1 Auditoria em Gestão de Obras de Engenharia – Acessibilidade .....	3
2.1.2 Auditoria em Gestão Documental .....	4
2.1.3 Auditoria no Processo de Ingresso .....	4
4.1.4 Auditoria em Gestão da Governança .....	4
4.1.5 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 1178/2018 .....	5
2.2 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/2022 e não concluídos no exercício 2022 .....	5
2.2.1 Avaliação e implementação do PGMQ .....	5
2.2.2 Auditoria sobre gestão da inovação (Polo Embrapil) .....	6
2.3 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/2022 e não realizados .....	6
2.3.1 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 2003/2021 .....	6
2.4 Síntese dos serviços de auditoria realizados sem previsão no Paint/2022 .....	6
2.4.1 Adequação da Audin à LGPD .....	6
2.4.2 Atualização do Manual de Auditoria Interna da Audin/Ifsc .....	6
2.4.3 Consultoria na gestão do Projeto Alvorada .....	7
2.4.4 Apuração de denúncia de atraso de pagamento de documentos fiscais .....	7
2.4.5 Auditoria na Área da Gestão da Extensão .....	7
3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria: .....	7
3.1 Recomendações da Audin atendidas no exercício 2022 .....	7
3.2 Recomendações não implementadas: assunção de risco pelo gestor .....	8
3.3 Outros fatos relevantes .....	10
4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU: .....	11
4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022: .....	11
4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios não financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022: .....	11
5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ: .....	13

## Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022

### RAINT/2022

Em cumprimento ao que consta no Capítulo III, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria Interna de 2022 (Raint/2022), com o relato dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Ifsc (Audin) previstos no Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (Paint/2022), aprovado pelo Conselho Superior do Ifsc (Consup) por meio da Resolução Ifsc/Consup nº 51, de 15 de dezembro de 2021, bem como dos trabalhos extraordinários.

#### 1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint/2022:

Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação	PGD <sup>(1)</sup>
Tamara Maria Bordin	Auditora/Chefia	Audin/Auditoria Geral	Integral
Francieli Menegazzo <sup>(2)</sup>	Auditora	Audin/Auditoria Geral	Parcial
Cláudio Dorneles Santa Maria	Auditor	Auditoria Regional Grande Florianópolis	Parcial
João Clóvis Schmitz	Auditor	Auditoria Regional Oeste	Integral
Gregory Castilho Mancin	Auditor	Auditoria Regional Norte	Integral
Rodrigo de Costa <sup>(3)</sup>	Auditor	Auditoria Regional Planalto	Parcial
Luana Cristina Medeiros de Lara <sup>(4)</sup>	Auditora	Auditoria Regional Sul	***

<sup>(1)</sup> A partir de junho/2022 os servidores da Audin foram incluídos no PGD.

<sup>(2)</sup> Servidora esteve em gozo de licença capacitação no período de 04/07/2022 a 01/10/2022.

<sup>(3)</sup> Servidor em horário especial de estudante.

<sup>(4)</sup> Servidora esteve em gozo de afastamento integral para Pós-Graduação de 02/08/2021 a 31/12/2022.

Importante consignar que a servidora Tamara Maria Bordin respondeu como chefe da Audin/Ifsc até 02/03/2023, quando foi substituída na função pelo servidor Gregory Castilho Mancin, conforme Portaria do Reitor n.º 784/2023, de 02/03/2023, publicada no DOU em 03/03/2023.

#### 2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint:

##### 2.1 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/22 e finalizados no exercício 2022

###### 2.1.1 Auditoria em Gestão de Obras de Engenharia – Acessibilidade

O principal objetivo da auditoria foi verificar em que medida o Ifsc tem adotado providências no sentido de assegurar o acesso de pessoas com deficiências aos seus serviços públicos, principalmente no que diz respeito à estrutura e apresentação de seus imóveis. Concluiu-se, em síntese, que Ifsc não tem, até então, adotado providências suficientes no sentido de assegurar o acesso de pessoas com deficiência aos seus serviços públicos, principalmente no que diz respeito à

estrutura e apresentação de seus imóveis. Em todos os prédios objetos de análise foram encontradas desconformidades em maior ou menor grau com a legislação pertinente. Nesse trabalho, foram expedidas 04 (quatro) recomendações.

### **2.1.2 Auditoria em Gestão Documental**

O objetivo principal da ação foi avaliar o atual estágio de implementação da política de gestão documental no Ifsc e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados. A abordagem adotada pela Audin objetivou responder, dentre outras questões secundárias, as seguintes questões de Auditoria: a) O Ifsc promove a Gestão Documental de acordo com as orientações do Arquivo Nacional? b) O Ifsc possui estrutura organizacional para promover a gestão documental, de modo que as informações estejam disponíveis como forma de apoio à decisão e à preservação da memória institucional?

Quanto à primeira questão, as análises revelaram uma situação preocupante, isso porque, uma Instituição com mais de 2800 servidores produzindo documentos em diferentes formatos e locais, os recursos humanos disponíveis para realizar a classificação, registro e organização de documentos além de fomentar a gestão documental com a elaboração de normas, fluxogramas, mapeamentos de processos limita-se a somente um arquivista e um assistente Administração. Os câmpus, por sua vez, não possuem estrutura definida que atue na organização e controle de documentos arquivísticos. No tocante ao segundo questionamento, verificou-se que Ifsc aprovou recentemente a Política de Gestão Documental em consonância com as orientações do CONARQ, porém, não foram apresentados, normas, manuais, fluxogramas, programas e procedimentos que formalizam e detalham a gestão documental na Instituição, tampouco, sistemas informatizados relacionados à gestão documental. Outrossim, as Comissões de avaliação de documentos não estão trabalhando com efetividade. Essa auditoria deu origem a 07 (sete) recomendações.

### **2.1.3 Auditoria no Processo de Ingresso**

Esta ação de auditoria teve como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de ingresso dos discentes e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contemplou a verificação da existência das políticas de ingresso e indicadores que possibilitem sua ampliação. Como resultado, a auditoria mostrou que o processo de matrícula atende aos requisitos legais e política de cotas; diante dos grandes recursos materiais e principalmente humanos de que dispõe, a instituição necessita melhorar sua utilização; o ambiente de controle relativo ao processo analisado tem sido desenvolvido, dando ferramentas para o gerenciamento; o sistema informatizado de ingresso atende aos requisitos de acessibilidade; o processo de ingresso não respeita e incentiva o acesso à transparência ativa das informações para a sociedade e, por fim; o processo de ingresso na Instituição, apesar das evoluções nos últimos anos, ainda carece de grandes melhorias. O trabalho resultou em 04 (quatro) recomendações.

### **4.1.4 Auditoria em Gestão da Governança**

O objetivo principal do trabalho de auditoria foi monitorar o cumprimento, pelo Ifsc, do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário. Verificou, ainda: se o Ifsc implementou meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital (item 9.1.1 do Acórdão); se é possível consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa – Pesquisa Pública (item 9.1.2 do Acórdão) e; se o Ifsc possui plano de ação para cumprimento do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário e qual seu status atual. Concluiu-se que a gestão tem empenhado esforços na implementação de meio

eletrônico para a realização de processo administrativo, entretanto, ainda precisa viabilizar a integral realização dos processos eletrônicos, o cuidado quanto à classificação de documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo ou restrição de acesso.

Em relação a essa auditoria, há de se mencionar, ainda, a ação prevista no Paint/2022, referente ao Acórdão 389/2020-TCU-Plenário. Nessa decisão do TCU, foi determinado que se elaborasse “plano de ação prevendo, em prazo não superior a um ano, a disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539/2015) ou plataforma similar, dando ciência a esta Corte de Contas, no prazo de 120 dias, da estratégia definida, acompanhada do detalhamento das ações a serem implementadas em cada etapa e do cronograma previsto (especificando datas de início e fim de cada ação e etapa), com a identificação (nome, cargo e CPF) dos agentes responsáveis pelas etapas e ações”.

Ocorre que o objeto do trabalho de auditoria referente ao Acórdão 484/2021-TCU-Plenário engloba a auditoria que seria feita em relação ao Acórdão 389/2020-TCU-Plenário, pois caso a gestão do Ifsc atenda à decisão do primeiro acórdão do Tribunal, que foi objeto de acompanhamento por parte da Audin e que trata de implementação do processo eletrônico nas instituições federais de ensino e da concretização da transparência ativa em todas as áreas da instituição, naturalmente a determinação do segundo acórdão citado, que é específica para a transparência dos contratos e licitações, será também atendida.

#### **4.1.5 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 1178/2018**

Esta ação de auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio, atendendo ao Acórdão n.º 1178/2018 – TCU – Plenário, no âmbito do Ifsc. Inicialmente, em 2019 a Audin realizou auditoria para verificar o cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio e o cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência. O TCU também orientou que as Audins incluíssem em seus planos anuais de atividades, por, pelo menos, quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar ao atendimento dessas determinações. Portanto, em 2023 realizou-se a última ação de auditoria relacionada à verificação do atendimento por parte do Ifsc e de sua fundação de apoio (FEESC) às determinações do TCU relacionadas ao citado acórdão, tendo em vista que foi o quarto ano seguido.

Em relação ao acompanhamento das 04 recomendações emitidas ainda em 2019 (Ids e-Aud: #931231, #931230, #931229, #931225), em síntese, diante dos inúmeros problemas identificados na auditoria, elas eram no sentido de o Ifsc apresentar um plano de ação para implementar mecanismos de governança e controles internos na relação da instituição federal com a FEESC. No entanto, até o presente momento nenhuma delas foi atendida.

## **2.2 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/2022 e não concluídos no exercício 2022**

### **2.2.1 Avaliação e implementação do PGMQ**

Em 2022 iniciaram-se os trabalhos de avaliação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na Audin, utilizando a ferramenta IA-CM. Acredita-se que o trabalho se encontra em

50% para sua conclusão, pois está na fase de análise dos KPA's selecionados contendo evidências do atingimento.

Em relação a este tópico a Audin também tem se empenhado na elaboração de uma Política de Monitoramento das Recomendações, documento que já se encontra em fase de conclusão e, após, será apresentado ao Consup.

Ademais, merece destaque a elaboração de um questionário de avaliação interna do tipo *feedback* de gestores e de partes interessadas, que começou a ser utilizado em 2022.

Embora as ações relacionadas à implementação do PGMQ ainda estejam em fase de maturação, é necessário considerar aspectos específicos da Audin/Ifsc, tendo em vista seu tamanho, sua estrutura e suas necessidades. Portanto, lograr êxito nessa tarefa pode levar algum tempo.

### **2.2.2 Auditoria sobre gestão da inovação (Polo Embrapii)**

Para atender a essa demanda do Paint/22, foi iniciada no exercício uma auditoria com objetivo principal avaliar a criação, manutenção, utilização, controle, transparência e alocação de recursos destinados ao Polo de Inovação Embrapii, desde a autorização em 2018 até a atual gestão do Polo. Não tendo sido possível finalizar o trabalho em 2022, sua realização foi realocada para o ano de 2023 por meio da Ordem de Serviço n.º 08/2023/AUDIN/Ifsc, de 6 de março de 2023.

### **2.3 Síntese dos serviços de auditoria previstos no Paint/2022 e não realizados**

#### **2.3.1 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 2003/2021**

Esse trabalho foi previsto no Paint/2022 em atendimento ao acórdão TCU n.º 2003/2021- plenário, o qual versou sobre denúncia recebido referente à criação e estruturação da unidade de educação à distância - Cerfead/Ifsc, encaminhando para a Audin/Ifsc realizar análise de materialidade para inclusão de avaliação de auditoria interna. Não tendo sido possível iniciar a auditoria em 2022, a ação foi realocada para ser realizada em 2023. Com efeito, está prevista no Paint/23, conforme a Resolução Consup nº 64, de 30 de novembro de 2022, já tendo sido iniciada neste ano, de acordo com a Ordem de Serviço nº 04/2023/AUDIN/Ifsc, de 1º de fevereiro de 2023.

### **2.4 Síntese dos serviços de auditoria realizados sem previsão no Paint/2022**

#### **2.4.1 Adequação da Audin à LGPD**

Levando em conta que partia-se da premissa que as publicações da Audin atendiam em grande parte aos preceitos da LGPD, pois mesmo antes da edição da referida lei sempre adotou a prática de anonimizar dados pessoais em documentos a serem publicados, o presente trabalho teve como objetivo principal analisar os dados presentes no sítio eletrônico da Audin e verificar se há algum que, por acidente, escapasse a essa regra, a fim de corrigi-lo. Ao final, foi elaborado um relatório com uma listagem onde constam as ações que devem ser tomadas para adequação da página web da Audin para completo atendimento à LGPD.

#### **2.4.2 Atualização do Manual de Auditoria Interna da Audin/Ifsc**

Considerando que houve algumas alterações nas normas referentes à atividade de auditoria interna nos meses e anos anteriores, fez-se necessária uma atualização do Manual de Auditoria da

Audin/Ifsc. As atualizações do citado documento foram revisadas por auditor designado, conforme Ordem de Serviço nº 007/2022/AUDIN/SC, de 14 de abril de 2022, no entanto, ainda não foram formalmente aprovadas pois já se defasaram por conta da edição de novas normas, incluindo o Regimento Interno da Audin, de novembro de 2022. Por ser um documento de constante atualização, considera-se como uma referência nos trabalhos da Audin, a ser utilizado como um complemento às demais normas expedidas pelo Órgão Central Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

#### **2.4.3 Consultoria na gestão do Projeto Alvorada**

A presente ação visou atender a demanda extraordinária solicitada pela gestão do Ifsc. De acordo com as conclusões do trabalho, tendo em vista as inconsistências encontradas durante as análises, a Audin entendeu que os controles internos da área merecem atenção por parte da gestão da Reitoria. Observou-se que a causa raiz se referia a fragilidades no planejamento e controle dos atos da gestão. Ao final 03 (três) recomendações foram criadas.

#### **2.4.4 Apuração de denúncia de atraso de pagamento de documentos fiscais**

Este trabalho extraordinário de ação de auditoria, foi encaminhado pela Ouvidoria da Instituição, por meio do sistema Fala.BR, datado em 13/07/2022, e objetivou esclarecer possível atraso de pagamentos de documentos fiscais pelo Departamento Administrativo do Câmpus Florianópolis-Continente. Verificou-se que há fragilidades nos controles internos na área de execução da despesa, o que já havia sido constatado na auditoria realizada na área em 2019, e que pouco ou nenhum avanço foi efetuado para mitigar tais fragilidades, ocorrendo novos casos de pagamentos de documentos fiscais em atraso. A avaliação resultou em 02 (duas) recomendações a serem atendidas pelo câmpus.

#### **2.4.5 Auditoria na Área da Gestão da Extensão**

O presente trabalho era uma demanda do Paint/2021, foi concluído recentemente, e teve como objetivo principal avaliar a implementação, manutenção e controle das ações de extensão e, ainda, as rotinas para gerenciamento das ações efetuadas pela Instituição nessa área. Também contemplou a verificação da existência das políticas educativas de extensão e indicadores que possibilitem sua ampliação. O trabalho concluiu que, apesar de as ações de extensão adotadas ocorrerem dentro dos limites da legalidade, os controles internos da área merecem atenção por parte da gestão. Verificou-se que a causa raiz pode ser identificada como fragilidades no planejamento e controle dos atos da gestão, tendo sido expedidas 06 (seis) recomendações.

### **3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:**

#### **3.1 Recomendações da Audin atendidas no exercício 2022**

No ano de 2022, o Ifsc atendeu a 122 (cento e vinte e duas) recomendações da Audin, conforme dados extraídos do sistema e-Aud em 27/03/2023<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Filtros aplicados no e-Aud: [UAIG] Monitoramento; Acrescentar colunas “Tipo do último posicionamento”, “Data do último posicionamento” e “Providência”. Exportar para planilha tipo .xlsx e filtrar: Data do último

Unidade Auditada	Recomendações atendidas	Percentual (em %)
CORREG/IFSC	1	0,820
DGP/PROAD/IFSC	1	0,820
PROEX/IFSC	1	0,820
DA/PROAD/IFSC	2	1,639
DAE/PROEN/IFSC	2	1,639
DAM/DG-FLN/IFSC	2	1,639
DEPE/DG-CCO/IFSC	2	1,639
DEPE/DG-SLO/IFSC	2	1,639
DEPE/DG-SMO/IFSC	2	1,639
DEPE/DG-XXE/IFSC	2	1,639
DG-CRI/IFSC	2	1,639
DG-GAS /IFSC	2	1,639
DG-ITJ/IFSC	2	1,639
DAM/DG-PHB/IFSC	3	2,459
DG-FLN/IFSC	3	2,459
DG-JAR/IFSC	3	2,459
OUV/DIREXEC/IFSC	3	2,459
DG-RAU/IFSC	4	3,279
DG-SLO/IFSC	4	3,279
DG-TUB/IFSC	4	3,279
PRODIN/IFSC	5	4,098
PROEN/IFSC	5	4,098
DEIA/PROEN/IFSC	6	4,918
DG-CTE/IFSC	6	4,918
DG-SJE/IFSC	7	5,738
DOF/DA/PROAD/IFSC	7	5,738
DG-ARU/IFSC	8	6,557
DG-URP/IFSC	8	6,557
DG-PHB/IFSC	10	8,197
DG-LGS/IFSC	13	10,656
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>100</b>

Como se nota, as recomendações atendidas em 2022 foram em número considerável e em diversas unidades administrativas do Ifsc.

### 3.2 Recomendações não implementadas: assunção de risco pelo gestor

A alta administração do Ifsc tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das recomendações emitidas pela Audin e também de aceitar formalmente o risco correspondente caso decida não as implementar. No exercício de 2022 a gestão do Ifsc deixou, sem justificativa, de atender a 14 (quatorze) recomendações<sup>2</sup>, havendo, portanto, assumido os riscos que tal opção implica. Na tabela

---

posicionamento: somente as de 2022; Providência: Recomendação implementada e Recomendação implementada parcialmente.

<sup>2</sup> Filtros aplicados no e-Aud: [UAIG] Monitoramento; Acrescentar colunas “Tipo do último posicionamento”, “Data do último posicionamento” e “Providência”. Exportar para planilha tipo .xlsx e filtrar: Data do último

a seguir há uma relação das recomendações não implementadas com assunção de risco e as unidades administrativas responsáveis.

<b>Id da Recomendação</b>	<b>Relatório de Auditoria - Constatação</b>	<b>Unidade Auditada</b>
928173	Relatório de Auditoria Nº 007/2019 – CONSTATAÇÃO 1: Fragilidades do ambiente de controle interno dos processos de Orçamento/Finanças.	DAM/DG-FLN/IFSC
928253	Relatório de Auditoria Nº 004/2016 – CONSTATAÇÃO 5: Inexistência de garagens ou estacionamentos apropriados.	DAM/DG-PHB/IFSC
928269	Relatório de Auditoria Nº 007/2019 – CONSTATAÇÃO 1: Fragilidades do ambiente de controle interno dos processos de Orçamento/Finanças.	DG-PHB/IFSC
931163	Relatório de Auditoria n.º 006/2019: Insuficiência de controle e gestão de documentos dos discentes.	DG-CCO/IFSC
931261	Relatório Gerencial de Auditoria 004/2016 - Vulnerabilidades dos contratos de manutenção.	DA/PROAD/IFSC
931263	Relatório Gerencial de Auditoria 004/2016 - Ausência de estudos sobre a quantificação de veículo antieconômico ou irrecuperável e de mapas de controle do desempenho e manutenção do veículo oficial.	DA/PROAD/IFSC
931270	Relatório de Auditoria 004/2016 - Fragilidades no procedimento/processo de solicitação para conserto dos veículos. Ausência de documentos de solicitação, orçamento prévio e autorização formal para início do conserto. Princípio da Segregação de Funções.	DA/PROAD/IFSC
931274	Relatório de Auditoria 004/2016 - Deficiências no controle sobre a manutenção Preventiva.	DA/PROAD/IFSC
931278	Relatório de Auditoria 004/2016 - Ausência de processos formalizados para pagamento de multas de trânsito.	DA/PROAD/IFSC
931637	Relatório Gerencial de Auditoria 003/2019 - Ambiente de controle frágil com ausência de processo eletrônico para acompanhamento de todas as fases da execução da despesa	DOF/DA/PROAD/IFSC
977784	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades no ambiente de controle e inexistência de avaliação dos riscos inerentes aos processos.	DG-ARU/IFSC
977786	Relatório de Auditoria 006/2019 - Fragilidades encontradas nos documentos discentes arquivados no setor de Registros Acadêmicos.	DG-ARU/IFSC
988511	Relatório de Auditoria 006/2019 - Correção das inconsistências de dados apresentados no sistema SIGAA.	DEIA/PROEN/IFSC
1070399	Relatório 02/2021 - Assistência Estudantil - Falhas no atendimento ao princípio da transparência ativa em relação aos programas de assistência estudantil	PROEN/IFSC

posicionamento: somente as de 2022; Providência: marcar “Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor”; Tipo do último posicionamento: desmarcar “reiteração”.

Percebe-se que mais de 50% das recomendações não atendidas eram de responsabilidade de unidades administrativas ligadas diretamente à Reitoria do Ifsc, o que é preocupante pois a cúpula da entidade deveria dar o exemplo a ser seguido pelos câmpus. É importante frisar que o não atendimento de recomendações por parte da Instituição auditada acaba por prejudicá-la, pois a deixa vulnerável. Ademais, ao descumprir recomendações da Unidade de Auditoria Interna Governamental o próprio gestor também se coloca em situação de vulnerabilidade, pois, por exemplo, caso venha a ser processado por improbidade administrativa, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, em seu art. 21, §2º, afirma que as provas produzidas perante os órgãos de controle deverão ser consideradas na formação da convicção do juiz.

### **3.3 Outros fatos relevantes**

Como fato relevante positivo é possível citar que, no exercício 2022 a Audin trabalhou junto ao Consup para aprovar alguns normativos de suma importância para o trabalho de auditoria no âmbito do Ifsc: Resolução Consup nº 65, de 30 de novembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Auditoria Interna do Ifsc; Resolução Ifsc/Consup nº 63, de 30 de novembro de 2022, que autorizou o uso do sistema e-Aud em todo processo de auditoria, incluindo sua execução; Resolução Ifsc/Consup nº 66, de 30 de novembro de 2022, que aprovou a forma regionalizada de organização da unidade de auditoria interna do Ifsc.

Outro ponto a ser citado é que cada vez mais se torna evidente que o papel da auditoria interna como órgão consultivo, dentro de suas atribuições, é importante para a administração pública. Por meio da Portaria do Reitor nº 1344, de 12 de maio de 2022, foi atribuída à Auditora-chefe a incumbência de realização de consultoria ao Grupo de Trabalho de Governança Institucional. Ademais, a Portaria do Reitor n.º 602, de 8 de março de 2022, designou a Auditora-chefe para atuar de forma consultiva no Grupo de Trabalho para implantação de metodologia e elaboração de fluxos voltados para interligação entre o PAT (Plano Anual de Trabalho), PAC (Plano Anual de Contratações) e PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) do Ifsc. Nesse passo, é importante destacar que no ano de 2022 diversas consultorias foram realizadas pela Audin em favor de demandas geradas pela gestão. Em sua maioria tais consultas foram realizadas por e-mail, de modo que não há um controle efetivo do quantitativo, no entanto, a partir de 2023 esses trabalhos passaram a ser padronizados e contabilizados, de modo que no próximo Raint serão relatados com mais precisão.

Por fim, é salutar mencionar que o corpo de auditores do Ifsc tem se empenhado na sua capacitação anual, em atendimento ao § 2º, do art. 4º, da IN CGU n.º 05/2021. No exercício de 2022, superou-se em aproximadamente 200% a meta estabelecida na citada norma e em 23% a meta estabelecida no Paint/2022. Foram mais de 842 horas de capacitação, considerando todos os cursos, workshops, treinamentos, dentre outras atividades das quais os servidores da Audin participaram. Nesse cálculo não foram contabilizadas as horas de estudo da servidora em afastamento cursando mestrado.

Como fato negativo a ser mencionado, informa-se que houve alguns problemas de atrasos nas entregas dos serviços de auditoria por parte de alguns servidores membros do corpo funcional da Audin. No entanto, as chefias sempre se empenharam e trabalharam para que esse tipo de problema cesse e não volte a acontecer. O trabalho de conscientização sobre a importância de cumprir os prazos continuará a ser feito.

Outro fator que impacta negativamente na execução dos serviços de auditoria é a precariedade dos recursos tecnológicos oferecidos pelo Ifsc em relação aos sistemas internamente utilizados. O SIG não conta com um módulo específico para realização das auditorias, obrigando a Audin a se utilizar

de documentos eletrônicos comuns para veicular Solicitações de Auditoria, e muitas vezes o uso do e-mail para veicular documentos e mensagens oficiais se torna mais eficiente. No entanto, essa problemática tende a ser mitigada quando a Audin começar a utilizar o e-Aud para execução das auditorias, o que se pretende fazer no exercício de 2023.

Cite-se, também, que a Audin funcionou em 2022 com uma servidora a menos, que estava de afastamento integral para realização de curso de Pós-Graduação. Apesar de momentaneamente tal fato ser capaz de limitar o número de serviços de auditoria, o escopo e até a amostra de cada ação, terá grande retorno no futuro quando a servidora puder usar seus conhecimentos adquiridos para trazer melhorias à Audin e ao Ifsc.

Finalmente, faz-se importante citar que muitas vezes a alta gestão não compreende o papel legal da Audin e acaba confundindo suas atribuições, tentando frequentemente incluí-la em atividades típicas de gestão. Também é muito comum internamente a confusão entre auditoria interna e controle interno. Nesse aspecto, reconhece-se uma falha da Audin em não fornecer treinamento adequado para que esses conceitos e o conhecimento do papel da auditoria interna faça parte da cultura organizacional do Ifsc, falha esta que se pretende suprimir o quanto antes.

#### **4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU:**

##### **4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022:**

No ano de 2022 o Ifsc auferiu o montante de R\$ 436.933,42 em benefícios financeiros decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela Audin, conforme se observa na tabela a seguir.

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Classe de Benefícios</b>	<b>Valor Bruto (R\$)</b>
Direção Geral - Campus Jaraguá do Sul - Rau	Recuperação de valores pagos indevidamente	1.725,55
Direção Geral - Campus Araranguá	Recuperação de valores pagos indevidamente	1.412,45
Direção Geral - Campus Jaraguá do Sul	Recuperação de valores pagos indevidamente	13.948,33
Direção Geral - Campus Florianópolis	Recuperação de valores pagos indevidamente	8.416,95
Reitoria - Diretoria-Executiva	Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo ou da gestão pública	411.430,14
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 436.933,42</b>

Fonte: e-Aud. Dados coletados em 22/03/2023.

##### **4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios não financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2022:**

No que diz respeito aos benefícios não financeiros, 64 (sessenta e quatro) foram obtidos no exercício de 2022, sendo a maioria da classe 'medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos', conforme se observa a seguir:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Classe de Benefícios</b>	<b>N.º de benefícios</b>
Câmpus Araranguá	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	6
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Câmpus Caçador	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	1
Câmpus Caçador	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	2
Câmpus Canoinhas	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Câmpus Canoinhas	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	1
Câmpus Canoinhas	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	1
Câmpus Chapecó	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	5
Câmpus Criciúma	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Câmpus Florianópolis	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	2
Câmpus Florianópolis-Continente	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Câmpus Garopaba	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Câmpus Itajaí	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Câmpus Jaraguá do Sul	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	2
Câmpus Jaraguá do Sul-Rau	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Câmpus Lages	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	1
Câmpus Lages	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	2
Câmpus Lages	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Câmpus São Carlos	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	7
Câmpus São José	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Câmpus São Miguel d'Oeste	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	6
Câmpus Tubarão	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Câmpus Urupema	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	1
Câmpus Xanxerê	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
Reitoria – Corregedoria do Ifsc	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	1
Reitoria – Pró-Reitoria de Ensino	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	3
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

Fonte: e-Aud. Dados coletados em 22/03/2023.

## **5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ:**

A Audin/Ifsc continua envidando esforços para instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

No segundo semestre de 2022, por meio da Ordem de Serviço nº 09/2022/AUDIN/Ifsc, tiveram início os trabalhos de avaliação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na Audin/Ifsc, utilizando-se a ferramenta IA-CM.

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um *framework* internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. É um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. O IA-CM se presta a ser uma ferramenta estratégica, uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas e um roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados.

O trabalho realizado em 2022 contemplava as fases de análise, capacitação, avaliação e construção de plano de ação. No entanto, dado seu volume e complexidade, o trabalho não pôde ser finalizado nesse exercício. Com base na citada ferramenta, foi realizada avaliação de cerca de 80% das *Key Process Areas* (KPAs), e após essa etapa deverá ser elaborado um plano de ação, de modo a se buscar, dentro da instituição, o atingimento dos marcos necessários.

Ademais, merece destaque a elaboração de um questionário de avaliação interna do tipo *feedback* de gestores e de partes interessadas, que começou a ser utilizado em 2022. A ferramenta é aplicada ao final de cada trabalho de auditoria e dela participam os gestores que tiveram contado direto com todas as atividades relacionadas ao serviço de auditoria oferecido. Os resultados até agora apontados pela pesquisa são satisfatórios.

Saliente-se que o desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ está novamente previsto no Paint/23 e pretende-se dar continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado.

Florianópolis, Santa Catarina, segunda-feira, 27 de março de 2023.

**GREGORY CASTILHO MANCIN**  
Auditor-chefe

**ANEXO I****TABELA DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2022**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>H/H PREVISTO</b>	<b>H/H REALIZADO</b>
Serviços de Auditoria	5468	6377
Capacitação dos Auditores	760	842
Monitoramento de Recomendações	500	555
Gestão e Melhoria da Qualidade	328	465
Gestão Interna da UAIG	2916	2900
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	420	105
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	960	0
Outros	0	130
<b>TOTAL</b>	<b>11.352,00</b>	<b>11.374,00</b>